



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação
Departamento de Administração Escolar

HISTÓRICO SÍNTESE DE GRADUAÇÃO

Matrícula: **26101102**

Aluno: **Leonardo Victor Rodrigues Marques**

Nascimento: **21/06/2008**

Sexo: **Masculino**

Natural: **Umuarama/PR**

Nacionalidade: **Brasileira**

Identidade: **16143091919**

Orgão: **SSP/SC**

CPF: **161.430.919-19**

Ingresso: **Concurso vestibular**

Situação: **Regular**

Currículo: **2019/1**

Carga Horária: **3600**

Curso: **304 CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

Semestre 2026/1

Disciplina	Nota	H/A	Fr	Tipo
CNM6000 Introdução à Macroeconomia	7,5	72	FS	Ob
CNM6001 Informática para Economistas	7,5	36	FS	Ob
CNM6002 Introdução ao Pensamento Econômico	4,0	72	FS	Ob
DIR6011 Instituições de Direito Público e Privado	5,0	36	FS	Ob
INE5113 Introdução à Estatística	6,0	72	FS	Ob
MTM3561 Matemática Financeira	1,5	72	FS	Ob
IA - 5,05	IAA - 5,05	IAP - 6,90	H/A (total = 360)	aprov = 180)

Prazo máximo para integralização curricular:

14

Semestres cursados:

1

Semestres revalidados:

0

Semestres de prorrogação. (Art. 61 e 62 Resolução 17/CUn/97):

0

PDIC (Prazo disponível para integralização curricular):

13

Provável semestre de formatura:

2030/1

Observação: O aluno de graduação é considerado aprovado numa disciplina se obtém frequência suficiente (FS) e nota final igual ou superior a 6.0. A escala de notas é de 0.0 a 10.0. Quando formado somente as disciplinas com aprovação constarão do histórico escolar (Art.81 Resolução 17/CUn/97).

Legenda:

Ob = Obrigatória, Op=Optativa, Ex=Extracurso, Rv=Revalidada, (I) = Incompleto, (R) = Dispensa EFC, (V) = Atividade Complementar, (S) = Abandono com Aproveitamento, (FI) = Frequência Insuficiente, IA = Índice de Aproveitamento Semestral, IAA = IA acumulado, IAP = IA acumulado das disciplinas aprovadas, H/A = Horas Aula

Universidade Federal de Santa Catarina, recredenciada: Portaria nº 134/2013/MEC, publicada no Diário Oficial da União de 28/02/2013, pág. 34, seção 01.
Curso reconhecido pelo Decreto Federal 37994, de 28/09/1955, publicado no Diário Oficial da União de 29/09/1955

Florianópolis, 14 de Outubro de 2026

A autenticidade desse documento pode ser verificada no endereço "<http://www.cagr.ufsc.br/autenticidade>"
informando o seguinte código: 747945-45000005204933

Emitido por: **Leonardo Victor Rodrigues Marques**

SeTIC - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação